



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATESTADO MÉDICO

Atesto para os devidos fins que:

Ilgoiás Aparecido de Oliveira  
 Esteve sob consulta médica na data de hoje  
das 7 às 12 horas.

Deverá afastar de suas funções habituais por 4  
(9) dias, no período de 26/10/21 a 1/11/21

Acompanhando o paciente

CID-10, \_\_\_\_\_ (não obrigatório conforme legislação vigente)

Londrina, 26 de outubro de 2021

Rafael Turrísí  
Médico  
CRM/PR 37.348

(Carimbo e assinatura do médico)

OBSERVAÇÕES: este atestado não contém rasuras. Se estiver rasurado e sem a marca d'água não terá valor legal. Adulteração ou falsificação de atestado é crime de falsificação de documento público previsto no art. 297 do Código Penal, com pena de reclusão de 2 a 6 anos e multa para o infrator.